



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 142, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **RENATA BORTOLINI**, matrícula 374, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 03 de julho de 2017 a 22 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao terceiro dia do mês julho de 2017.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda